



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 408 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1060.0005189/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Geral Adjunto do CNMP, Michel Betenjane Romano, e a Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, Juliana Nunes Felix, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público do Estado do Pará, o Governo do Estado do Pará e o Instituto WCF-BRASIL, que tem como objetivo a execução de ações voltadas à proteção de direitos fundamentais das crianças e adolescentes do arquipélago do Marajó-PA através do fortalecimento da rede de proteção e concretização da Lei nº 13.431 de 2017 – Lei da Escuta Protegida, e do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio da ampliação dos instrumentos de persecução, em especial o aprimoramento das perícias criminais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público